



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00894618220198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 23 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2021 17:15:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022517151779200000074386882>
Número do documento: 21022517151779200000074386882

Num. 75907400 - Pág. 1



Data de Emissão: 22/02/2021 - Hora: 13:34:28 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01830362-8	ID Depósito 040271700552102020
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0089461.82.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 045.888.914-80
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 02/02/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 1.127,92
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191218022021102181631 1.127,92COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2021 17:15:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022517151793200000074386883>
Número do documento: 21022517151793200000074386883

Num. 75907401 - Pág. 1



Data de Emissão: 22/02/2021 - Hora: 13:34:28 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01830362-8	ID Depósito 040271700552102020
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0089461.82.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 045.888.914-80
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 02/02/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 1.127,92
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191218022021102181631 1.127,92COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2021 17:15:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022517151793200000074386883>
Número do documento: 21022517151793200000074386883

Num. 75907401 - Pág. 2



Data de Emissão: 22/02/2021 - Hora: 13:34:28 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01830362-8	ID Depósito 040271700552102020
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0089461.82.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 045.888.914-80
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 02/02/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 1.127,92
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191218022021102181631 1.127,92COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2021 17:15:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022517151793200000074386883>
Número do documento: 21022517151793200000074386883

Num. 75907401 - Pág. 3



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2019 a Janeiro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/1/2020 a 12/2/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	580 dias	1,075463
Percentual correspondente	580 dias	7,546334 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 907,42
Juros(388 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 117,96
Sub Total	(=)	R\$ 1.025,38
Honorários (10%)	(+)	R\$ 102,54
Valor total	(=)	R\$ 1.127,92

[Retornar](#) [Imprimir](#)





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00894618220198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 17 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/03/2021 11:05:12
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031911051200200000075682395>
Número do documento: 21031911051200200000075682395

Num. 77243017 - Pág. 1

04/03/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 11:10
03 - NÚMERO DA GUIA 677515	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0089461-82.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 776,25
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 159,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 7,76
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 166,94

85670000001 6 66940487202 2 11231000067 7 75150000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 11:10
03 - NÚMERO DA GUIA 677515	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0089461-82.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 776,25
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 159,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 7,76
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 166,94

85670000001 6 66940487202 2 11231000067 7 75150000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 11:10
03 - NÚMERO DA GUIA 677515	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0089461-82.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 776,25
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 159,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 7,76
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 166,94

85670000001 6 66940487202 2 11231000067 7 75150000000 3





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		15/03/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
15/03/2021	677515	00894618220198172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PE	Vara Cível	RÉU	166,94	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA		FÍSICA	04588891480	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
003FA98DCDD30DBA				
CÓDIGO DE BARRAS				
85670000001 6 66940487202 2 11231000067 7 75150000000 3				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/03/2021 11:05:12
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031911051221200000075682396>
Número do documento: 21031911051221200000075682396

Num. 77243018 - Pág. 2

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).**

Processo nº 0089461-82.2019.8.17.2001

ADEÍLSON JOSÉ DE OLIVEIRA, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a RETENÇÃO dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 1.025,38 (um mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 717,77 (setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 1.025,38), CAIXA, Ag. 4752, OP. 1288, POUPANÇA 854063869-8 titular/beneficiário ADEÍLSON JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 045.888.914-80;

02) R\$ 410,15 (quatrocentos e dez reais e quinze centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 307,61 = 30% X R\$ 1.025,38) e sucumbenciais (R\$ 102,54), CAIXA, AG. 1030, OP. 013, POUPANÇA 83330-2, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;

Nestes termos
Pede e aguarda Deferimento!



Recife(PE), 02 de março de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor
OAB/PE nº 20.832



Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 02/03/2021 15:19:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030215192746700000074628380>
Número do documento: 21030215192746700000074628380

Num. 76155604 - Pág. 2

CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em 23/10/19
de um lado como **CONTRATANTE:**

Adelison José de Oliveira
RG 6784.003 SDS/PE
CPF 048.888.914-80
R. Ribeiro Amorim, 2511, sala 327
Cidade Jardim, Recife/PE.

e de outro como **CONTRATADO** o advogado PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR, inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

1. O (A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da Diferença do Seguro Obrigatório - DPVAT;
2. Caso haja recebimento por parte do CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO, 30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO.
3. O (A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
4. Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao CONTRATADO, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22,23,24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
5. As partes elegem o foro da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 23/12/19
Adelison José de Oliveira
CONTRATANTE
CONTRATADO
W

